

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003650/14 de 18 de Dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000953/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.905,00

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1020 - Material de Consumo 386,20

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-1045 - Material de Consumo 817,00

Total Suplementação: 5.108,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.905,00

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 146,53

(440) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 239,67

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 817,00

Total Anulação: 5.108,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2014.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal